
EXPOSERRA

**Normas de
funcionamento do
certame
2020**



MUNICÍPIO DE
GOUVEIA

EXPOSERRA

Normas de funcionamento

21|22|23|24|25 fevereiro

DISPOSIÇÕES GERAIS

📌 Objetivo

A ExpoSerra tem como objetivo criar um certame de promoção das atividades **económicas valorizando o tecido empresarial e institucional, o artesanato, os produtos endógenos regionais, o turismo de natureza e a cultura.**

Constitui-se como objetivo do certame a promoção comercial, industrial e institucional, a valorização do artesanato e a comercialização de produtos endógenos regionais enquanto marcas identitárias regionais.

A ExpoSerra visa agregar a oferta comercial, industrial e de animação turística numa plataforma geradora de atratividade territorial geradora de fluxos turísticos.

📌 Objeto do regulamento

1. O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do certame e as ações que advêm do mesmo;
2. A ExpoSerra é uma iniciativa organizada pelo Município de Gouveia;
3. O presente regulamento abrange todos os expositores inscritos, individuais ou coletivos, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do certame e respetivos processos anteriores e posteriores de funcionamento do evento.

📌 Data e Local

1. A exposerra irá realizar-se de 21 a 25 de fevereiro, no Pavilhão da ex-Bellino & Bellino, em Gouveia.

📌 Horário de funcionamento

1. A abertura do certame será às 18.00h do dia 21 de fevereiro, sexta-feira.
2. O período de funcionamento do certame será o seguinte:

	Data	Abertura	Encerramento
sexta-feira	21/02	18h00	00h00
sábado	22/02	11h00	00h00
domingo	23/02	10h00	00h00
segunda-feira	24/02	12h00	00h00
terça-feira	25/02	12h00	20h00

O horário poderá sofrer alterações em função de algumas atividades previstas para domingo, dia 23 e 2.^a feira, dia 24 de fevereiro.

↳ Inscrições

1. Podem inscrever-se no certame empresas em nome individual ou coletivo, de acordo com as seguintes atividades:
 - **Atividades comerciais e industriais;**
 - Atividades agrícolas e de produção alimentar (produtos endógenos regionais);
 - Empresas de animação turística;
 - **Entidades públicas/privadas;**
2. Podem inscrever-se no certame artesãos, a título individual ou associações que apresentem artesanato genuíno e certificado;
3. O prazo de inscrição para a ExpoSerra 2019 decorre até **31 de janeiro de 2020**;
4. As inscrições estão limitadas ao espaço útil das áreas comerciais disponíveis, procedendo-se à seleção dos inscritos, quando a área de exposição solicitada ultrapassar o espaço comercial disponível;
5. A comunicação de aceitação da candidatura será efetuada até ao dia **7 de fevereiro de 2020**.
6. **Apos a aceitação da candidatura, deverá proceder ao pagamento do espaço atribuído até ao dia 14 de fevereiro de 2020, sob pena de ficar excluído da feira. O pagamento poderá ser efetuado por cheque, numerário ou transferência bancária.**
7. A ficha de inscrição deverá ser remetida ao Município de Gouveia | Av. 25 de Abril | 6290 - 554 Gouveia.

↳ Tipologias e preços de espaços comerciais

1. A ExpoSerra disponibiliza as seguintes tipologias de áreas e respetivos preços:

Área	Preço por stand para 5 dias
9 m2 (3mX3m)	29.49€
18 m2 (6mX3m)	58.98€
36 m2 (6mX6m)	117.96€

2. Podem ser requisitados os seguintes equipamentos e serviços nas áreas comerciais acrescidos dos valores indicados:

Equipamentos/Serviços	Preço
Ponto de água c/ lava mãos	10,00 €
Balcão de atendimento	10,00 €

3. O fornecimento dos equipamentos – balcão de atendimento - está limitado às características das estruturas do stand a implementar e ao número máximo de 20 equipamentos disponíveis.
4. O serviço de fornecimento de água está limitado à capacidade de instalação das infraestruturas necessárias ao seu abastecimento.
5. Os expositores deverão indicar na ficha de inscrição a tipologia de área comercial solicitada e os equipamentos/serviços requeridos.

➤ Montagens, Reposição de stock's e desmontagens

1. A montagem e decoração das áreas comerciais é da inteira responsabilidade de cada expositor.
2. O período de montagem/decoração das áreas comerciais e colocação de toda a logística que envolve a construção do espaço de exposição será realizado nos seguintes dias e horários:

Dia	Abertura	Encerramento
20 fevereiro	09h30	18h00
21 fevereiro	09h30	15h00

3. As alterações de decoração, a reposição de stock's ou outras atividades de manutenção das áreas comerciais deverão ser executadas nos seguintes dias e horários, com possibilidade de entrada de viaturas:

Dias	Início	Fim
22, 23, 24 e 25 fevereiro	08h30	10h00

4. Finda a ExpoSerra, o respetivo expositor deve proceder à remoção dos equipamentos instalados nos seguintes dias e horários:

Dia	Abertura	Encerramento
25 de fevereiro	20h00	00h00
26 de fevereiro	09h30	17h00

➤ Critérios de seleção de inscritos

1. A seleção das empresas inscritas para a **ExpoSerra** é efetuada com base nos seguintes critérios: a) Ordem de inscrição no certame; b) Enquadramento no âmbito da feira; c) Limite de áreas comerciais disponíveis.

📌 Direitos e deveres dos expositores

1. Todos os expositores têm direito a:
 - a) Expor de forma correta as suas pretensões à organização do certame;
 - b) Apresentar reclamações, por escrito ou verbalmente, relacionadas com o funcionamento do certame, bem como formular sugestões individuais ou coletivas.
 - c) Acesso à área de estacionamento reservado a expositores;
2. Todos os expositores têm o dever de:
 - a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento;
 - b) Cumprir o horário de funcionamento do certame;
 - c) Manter um atendimento personalizado durante o horário de funcionamento do certame;
 - d) Usar de urbanidade com o público;
 - e) Respeitar rigorosamente os limites do espaço atribuído, bem como a distância que deve existir entre cada expositor;
 - f) Manter os utensílios e, em geral, todo o material que utilizem na exposição e venda dos produtos, em rigoroso estado de asseio e higiene;
 - g) Zelar pela limpeza, decoração e conservação dos espaços que lhes são destinados.
 - h) Conhecer e a respeitar o presente regulamento na sua totalidade.

📌 Interdições

1. Não é permitida a permanência de viaturas no espaço de exposição, nem nos seus acessos, durante o período de funcionamento do certame, com exceção do período de reposição de stock's antes da abertura da área comercial;
2. Não é permitido aos expositores a utilização de qualquer tipo de música;
3. Não é permitido permanecer no lugar depois do horário de encerramento;
4. Não é permitido efetuar qualquer venda fora dos locais para esse fim destinados;
5. Não é permitido colocar quaisquer objetos fora da área comercial ocupada;
6. Não é permitido a transmissão da autorização de expositor autorizado a outrem, bem como a cedência de utilização do espaço;
7. Não é permitido fazer publicidade sonora no recinto;
8. Não é permitido perfurar os stands disponibilizados, fixar armações ou outros artigos semelhantes nas paredes sem autorização prévia;
9. Não é permitido o desrespeito pelas advertências da organização;

10. Não é permitido molestar por qualquer forma os outros vendedores ou quaisquer pessoas que se encontrem na área do certame;
11. Não é permitido impedir por qualquer forma os colaboradores do Município de Gouveia de exercerem as suas funções.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

1. Proceder à fiscalização dos espaços do certame;
2. Obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
3. Manter em funcionamento o secretariado do certame;
4. Garantir as infraestruturas básicas e o fornecimento de energia elétrica;
5. Proceder à limpeza da área de exposição e zonas limítrofes, excetuando as áreas comerciais concessionadas aos expositores;
6. Garantir a segurança do espaço de exposição e acessos;
7. Apesar de garantir a vigilância do espaço destinado ao certame, a organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de quaisquer bens ou produtos.